# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 3
Conselho Municipal de Saúde ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Florínea**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

**Câmara Municipal de Florínea**
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 009/2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ: 44.493.575/0001-69.

Contratado**: "CONTRATAÇÃO DO SHOW DO GRUPO SÓ PRA CONTRARIAR PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026".**

Valor: **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**

Fundamento: Inexigibilidade 004/2026 –

Processo 009/2026 – Contrato 009/2026.

Florínea/SP, 30 de janeiro de 2026.

Sergio Lopes da Silva – Prefeito Municipal.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 011/2026 – INEXIGIBILIDADE 005/2026 - CONTRATO 010/2026

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA/SP CNPJ: 44.493.575/0001-69**

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA DJ BÁRBARA LABRES PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026".**

CONTRATADO: **BARBARA L. LABRES EVENTOS - CNPJ: 31.367.967/0001-30**

**VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

Florínea/SP, 30 de janeiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 014/2026 – INEXIGIBILIDADE 007/2026 - CONTRATO 012/2026

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA/SP CNPJ: 44.493.575/0001-69**

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CLUB 7 PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026".**

CONTRATADO: **BANDA CLUB 7 LTDA. - CNPJ: 28.941.793/0001-62**

**VALOR: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**

Florínea/SP, 30 de janeiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 013/2026 – INEXIGIBILIDADE 006/2026 - CONTRATO 011/2026

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA/SP CNPJ: 44.493.575/0001-69**

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA ARTISTA PAOLLA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026".**

CONTRATADO: **PAOLLA PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ: 28.941.793/0001-62**

**VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

Florínea/SP, 30 de janeiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025 - 2028

# RELATÓRIO FINAL DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORÍNEA

### Relatório Final da 3ª Conferência Municipal de Saúde de Florínea

Apresentamos o Relatório Final da 3ª Conferência Municipal de Saúde, debatido e aprovado. Estes representantes da sociedade e dos trabalhadores, prestadores e gestores da saúde debruçaram-se sobre as temáticas dos 03 eixos temáticos que culminou em propostas originárias das necessidades do município.

A 3ª Conferência Municipal de Saúde de Florínea foi realizada no dia 08 de dezembro de 2025, no Centro de Convenções “Antônio Pacheco Leite”, localizado na Rua Vitalina Maria de Jesus, s/n - Florínea - SP.

Com o tema “Cuidar, Inovar e Incluir: Fortalecendo o SUS Municipal para o Futuro”, a Conferência contou com ampla participação da comunidade, trabalhadores da saúde, gestores e representantes do controle social, sendo antecedida por uma (01) pré-conferência realizada no Centro de Convenções “Antônio Pacheco Leite”, no dia 02 de dezembro de 2025 com inicio as 09:00, conforme calendário previamente divulgado nas redes sociais e no município:




09:50
5G 85
13
CMS FLORÍNEA
Angela Major, Fabiana, ~20.06.20...
Prefeitura de Florínea
3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE FLORÍNEA
CUIDAR, INOVAR E INCLUIR
SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE
CONVIDA TODA POPULAÇÃO PARA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORÍNEA, COM O TEMA "CUIDAR, INOVAR E INCLUIR"
DIAS 02 E 09 DE DEZEMBRO DE 2025
LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES ANTÔNIO PACHECO LEITE
HORÁRIOS: 09:00 ÀS 13:00
FLORÍNEA
3ª Conferência Municipal de Saúde de Florínea
A Secretaria Municipal de Higiene e Saúde convida toda a população para participar deste importante momento de diálogo e construção coletiva. Com o tema "Cuidar, Inovar e Incluir", a conferência reforça o compromisso de fortalecer o SUS municipal para o futuro.
https://www.instagram.com/p/DRmbUCGDVjT/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRlODBiNWFlZA==

Conforme define o Regimento interno da 3ª Conferência, em seu Art. 11º - Poderão inscrever-se como membros da Conferência, todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde, na condição de: a. delegados; b. participantes; e c. convidados. **Parágrafo 1º -** Os membros inscritos delegados terão direito a voz e voto, os participantes terão apenas direito a voz. Assim como os convidados. **Parágrafo 2º -** Como participantes inscrever-se-ão membros credenciados de associação, instituições públicas, entidades de classe e de representação da sociedade civil. **Parágrafo 3º -** Serão convidadas entidades e ou representantes de outras cidades e ou instituições e nacionais para serem participantes ou conferencistas, e em seu **Artigo 12º -** Tomarão parte da conferência na condição de Delegado: I. Titulares ou representantes, formalmente credenciados, de instituições governamentais (municipais, estaduais e federais); II. Titulares ou representantes, formalmente credenciados, de instituições prestadoras de serviço de saúde, públicas e privadas; III. Titulares ou representantes, formalmente credenciados, de entidades de representação dos trabalhadores da área da saúde; IV. Representantes de usuários: organizações sindicais de trabalhadores rurais e urbanos; entidades patronais, associações comunitárias ou de moradores; clube de serviço; partidos políticos; organizações estudantis; conselho de pais; assim como outras instituições da sociedade civil organizada que não se incluam nos itens anteriores, e; V. Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde são membros natos da Conferência. **Parágrafo 1º -** Os delegados titulares e suplentes representantes das comunidades rurais serão escolhidos nas pré-conferências realizadas com apoio da Secretaria de Saúde; **Parágrafo 2º -** Nos termos do Artigo 1º da Lei 8.142/90, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto de representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde, conforme a Lei no. 8.142/90 e a Resolução CNS no. 453/2012.

Eixos que foram discutidos nos grupos:

**I – A Atenção Básica como Porta de Entrada e Coordenadora do Cuidado.**

Fortalecer a Atenção Básica como porta de entrada do sistema de saúde.

Promover ações de prevenção, promoção da saúde e cuidado contínuo.

O Acesso e a Longitudinalidade: Como garantir que todos os cidadãos de Florínea tenham acesso contínuo e de qualidade à Atenção Básica à Saúde.

Integralidade do Cuidado: A importância da Atenção Básica em abordar o indivíduo e a família em sua totalidade (saúde física, mental e social).

Coordenação da Rede: O papel da Atenção Básica em ordenar o fluxo dos pacientes para os demais níveis de atenção (especialidades e hospitais).

**II – Prevenção e Promoção da Saúde:**

Estratégias de Imunização e Vigilância em Saúde: Garantindo a cobertura vacinal e o monitoramento de doenças em Florínea.

Promoção de Estilos de Vida Saudáveis: Programas de combate ao tabagismo, sedentarismo e alimentação inadequada na comunidade.

Saúde Mental na Atenção Básica: A detecção precoce e o manejo dos transtornos mentais no contexto da Atenção Básica.

Rastreamento e Detecção Precoce de Doenças Crônicas (Hipertensão, Diabetes, Cânceres).

III – A Intersetorialidade e a Participação Comunitária .

Incentivar a participação da comunidade na elaboração e avaliação das Políticas de Saúde.

Utilizar tecnologias e inovação para ampliar o acesso, a informação e a gestão dos serviços de saúde.

A Pré-Conferência realizada no Centro de Convenções de Florínea, dia 02 de dezembro de 2025, conforme o regulamento, havendo levantamento de propostas, que seguem abaixo:

**Propostas Eixo 1:**

**1.** Contratação de 3 Psicólogos

**2.** Contratação de 2 Terapeuta Ocupacional

**3.** Contratação 1 Neuro Pediatra
**4.** Contratação 1 Nutricionista
**5.** Implementar ações de educação permanente e continuada especializada para os profissionais de saúde.
**6.** Habilitação junto ao Ministério da Saúde de equipe de EMULTI
**7.** Criação de protocolos de acesso
**8.** Capacitação para os profissionais, em TEA
**9.** Criação de Grupo de Apoio Psico Social
**10.** Contratação de Médico Geriatra
**11.** Volta da Equoterapia

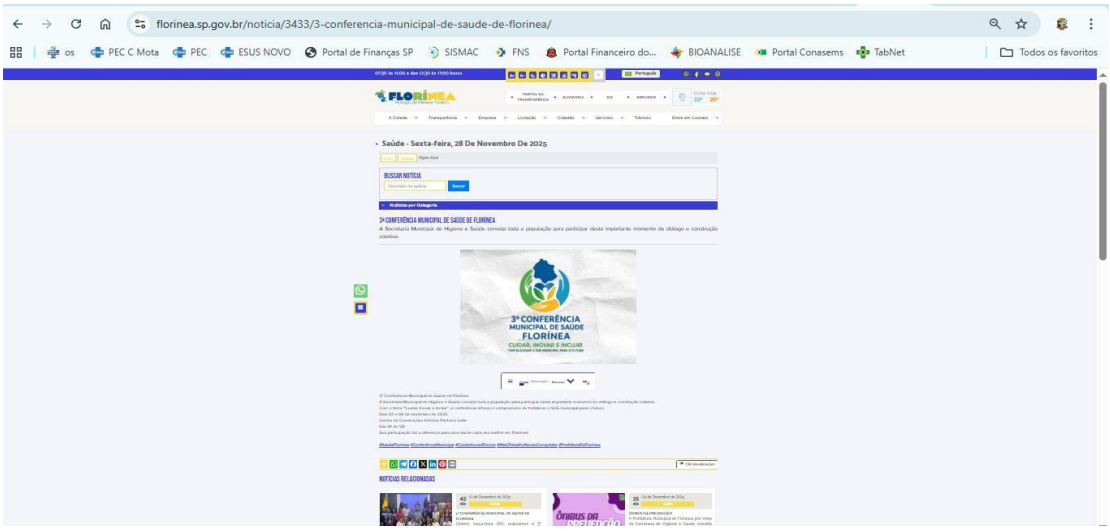
**Propostas Eixo 2:**
**1.** Intensificar as ações buscativas para a imunização nas escolas
**2.** Criação de Grupos de apoios a Bariátrica e tabagismo
**3.** Criação de Grupo de acompanhamento para usuários de substancias psicoativas
**4.** Retomar o CIART
**5.** Reorganização dos processos de trabalho das equipes de saúde.
**6.** Instituir Ações permanente e continuadas nas temáticas da saúde mental, com as secretárias da saúde, educação e social
**7.** Manter a Equipe de Vacinação completa para realizar das ações
**8.** Montar uma Integração entre a UBS, ESF e Espaço Bela
**9.** Melhorar a comunicação entre equipes, informando as ações e englobando todas as equipes
**10.** Garantir um Veículo específico para a ESF para que os profissionais possam realizar visitas domiciliares;
**11.** Veículos para a GVE, Vetores e Vigilância Sanitária poder realizar as visitas e controle dos vetores dentro da área rural
**12.** Garantir que os pacientes de fisioterapia possam vir na fisioterapia, tendo um veículo destinado para isso
**13.** Criação de um espaço específico (de descanço) para a Equipe da enfermagem da unidade da UBS
**14.** Restruturação do prédio da ESF (cozinha, lavanderia)
**15.** Construção da piscina para hidroginastica

**Propostas Eixo 3:**

1. Criação de Canais de Divulgação e Comunicação das Informações de Saúde para os Munícipes
2. Implementação de um sistema para que o usuário tenha acesso aos seus dados
3. Divulgação do absenteísmo de exames e consultas agendados em municípios vizinhos
4. Estabelecer um fluxo de comunicação entre a penitenciaria e a APS
5. Reformulação do CMS
6. Instituição de comitês locais para acompanhamento e monitoramento da saúde
7. Capacitação para profissionais da recepção atendimento eletrônico urgência e emergência

**Divulgação da 3ª Conferência Municipal de Saúde**

A divulgação da conferência foi realizada através de convite entregue a entidades, autoridades do município e a população através dos agentes comunitários de saúde, além de divulgação em rede social e página oficial da prefeitura municipal.




SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE
CONVIDA TODA POPULAÇÃO PARA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORÍNEA, COM O TEMA "CUIDAR, INOVAR E INCLUIR"
DIAS 02 E 09 DE DEZEMBRO DE 2025
LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES ANTÔNIO PACHECO LEITE
HORÁRIOS: 09:00 AS 13:00
FLORÍNEA


Foto
prefeituradeflorinea
3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE FLORÍNEA
CUIDAR, INOVAR E INCLUIR
SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE
CONVIDA TODA POPULAÇÃO PARA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORÍNEA, COM O TEMA "CUIDAR, INOVAR E INCLUIR"
DIAS 02 E 09 DE DEZEMBRO DE 2025
LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES ANTÔNIO PACHECO LEITE
HORÁRIOS: 09:00 ÀS 13:00
FLORÍNEA
amn1967assis comentou
prefeituradeflorinea 3ª Conferência Municipal de Saúde de Florínea
A Secretaria Municipal de Higiene e Saúde convida toda a população para participar deste importante momento de diálogo e construção coletiva.
Com o tema "Cuidar, Inovar e Incluir", a conferência reforça o compromisso de fortalecer o SUS municipal para o futuro.

**PROGRAMAÇÃO:**

Credenciamento - 09h00min
Abertura e Convite para Composição da Mesa - 09h30min
Leitura e Aprovação do REGIMENTO INTERNO - 10h00min
Palestra com: 10h15min
Café - 11h00min às 11h30min
Discussão sobre os Eixos: 11h30min às 12h00 min
Plenária Final - 12h30min às 13h30min
Encerramento 13h30min

A Conferência Municipal de Saúde iniciou-se às 09h00min, com a recepção dos convidados e delegados e com o credenciamento dos presentes.

Após o credenciamento e entrega de materiais, deu-se início a cerimônia de abertura, conduzida pelo cerimonialista Ítalo Fernando Garcia de Oliveira, que convidou as autoridades presentes a comporem a mesa. Composta a mesa de autoridades, foi entoado o Hino Nacional e o Hino do Município. Iniciada as falas das autoridades presentes.

Iniciando os trabalhos, realizou-se a leitura e aprovação do regimento interno e logo em seguida tivemos a palestra “Cuidar, Inovar e Incluir: Fortalecendo o SUS Municipal para o Futuro” com Angela Maria Machado Major Noronha.

Ao término da palestra fora oferecido um café da manhã a todos os presentes.

Na sequencia todos delegados e convidados foram divididos em 03 grupos para debater, avaliar e deliberar as propostas advindas da pré-conferencia.









Após deliberação dos grupos as propostas foram enviadas para votação em plenária, tendo como resultado as propostas em anexo.

O relatório final aprovado pela Plenária da 3ª Conferência será publicado no Município e divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde. O Conselho Municipal de Saúde enviará uma cópia ao Conselho Estadual de Saúde no prazo pactuado.

Nada mais havendo a se tratar o Presidente do COMUS e o Secretário de Saúde deram por encerrados os trabalhos da 3ª Conferência Municipal da Saúde de 2025.

Florínea, 09 de dezembro de 2025.

**Samanta Cominato Luchini**
**Relator**

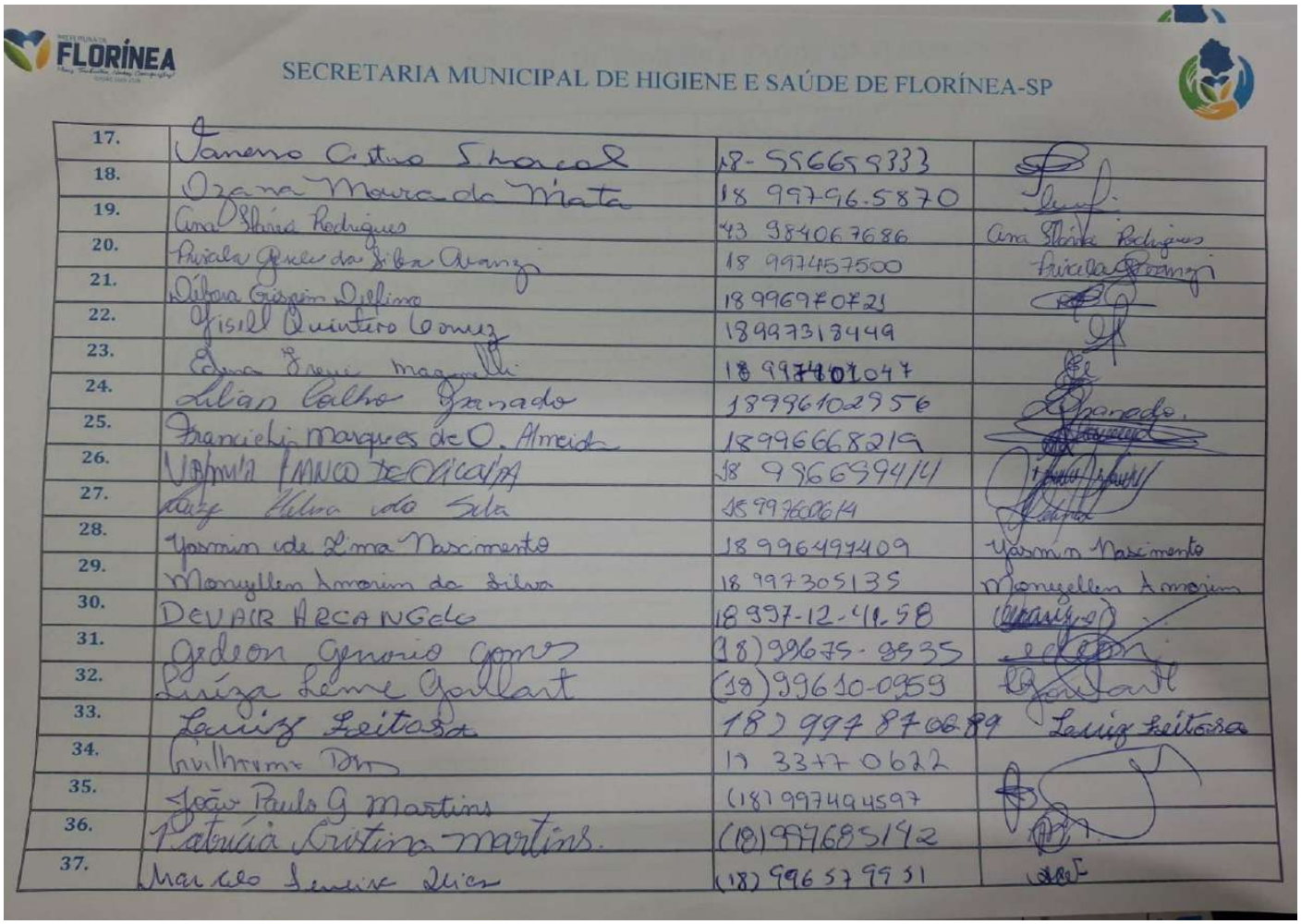
**Fabiana Moro Diniz**
**Relator**

**João Paulo Amstalden Granado**
**Presidente do CMS**

**Guilherme Bernardino Dias**
**Secretário da Saúde**

## ANEXO I

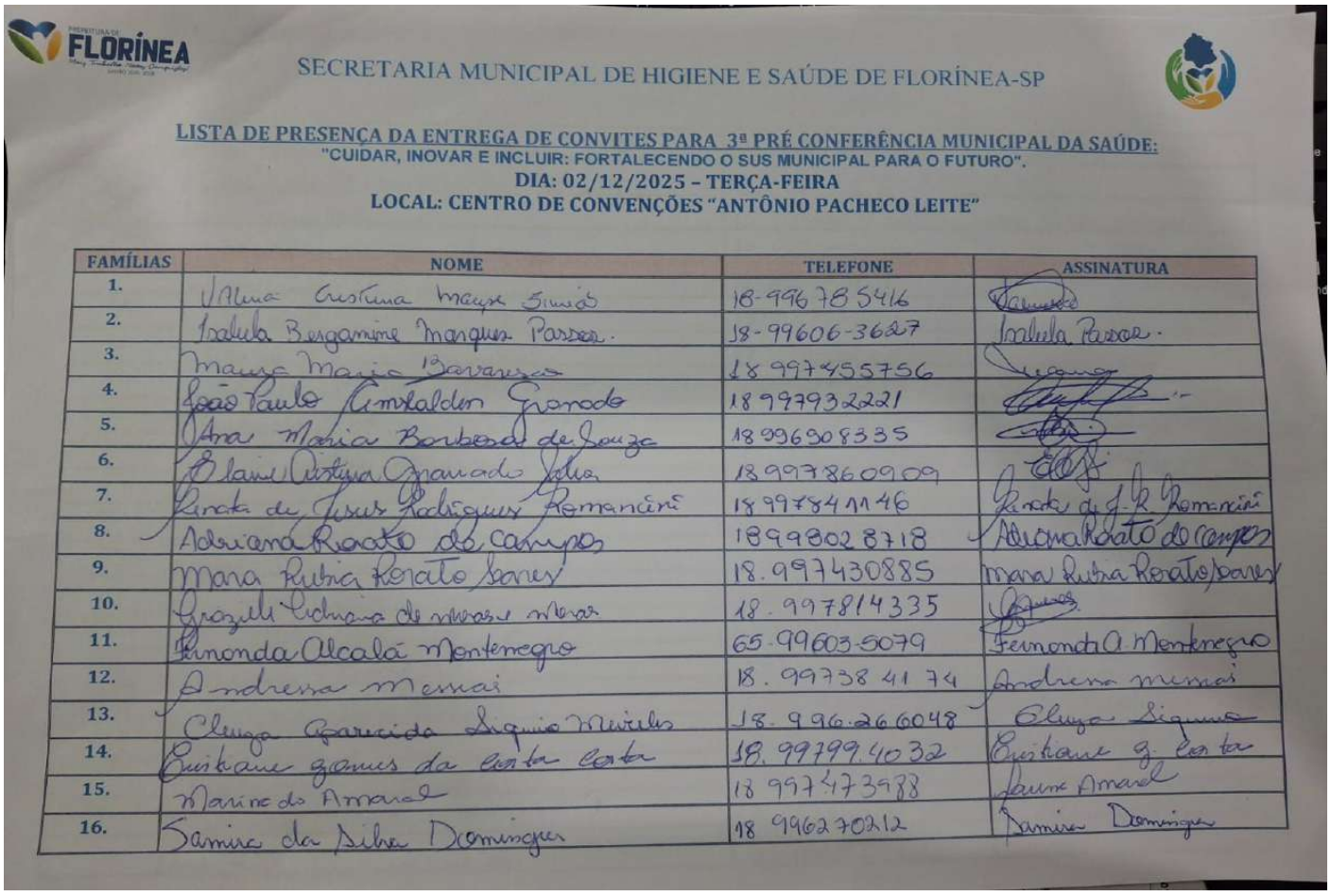
## LISTA DE PRESENÇA PRÉ CONFERÊNCIA



FLORÍNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE DE FLORÍNEA-SP

| | | | |
|---|---|---|---|
| 17. | Janeno Castro Franco | 18-55665333 | |
| 18. | Ozana Moura da Mata | 18 99796-5870 | |
| 19. | Ana Flávia Rodrigues | 43 984067686 | Ana Flávia Rodrigues |
| 20. | Priscila Gisele da Silva Aranha | 18 997457500 | Priscila Aranha |
| 21. | Débora Crispim Dellino | 18 996970721 | |
| 22. | Yisell Quintero Gomez | 18997318449 | |
| 23. | Edna Irene Magnelli | 18 997401047 | |
| 24. | Lilian Calixto Granado | 18996102956 | Granado |
| 25. | Franciely Marques de O. Almeida | 18996668219 | |
| 26. | Vanessa Franco de Oliveira | 18 996699414 | |
| 27. | Luiz Vilma da Silva | 18 997660614 | |
| 28. | Yasmin da Lima Nascimento | 18 996499409 | Yasmin Nascimento |
| 29. | Manuellen Amorim da Silva | 18 997305135 | Manuellen Amorim |
| 30. | DEVAIR ARCANGELO | 18 997-12-41.58 | |
| 31. | Gedeon Genonio Gomes | (18) 99675-9535 | |
| 32. | Luiza Leme Gallart | (18) 99610-0959 | |
| 33. | Laiz Feitosa | 18) 997 87 06 89 | Laiz Feitosa |
| 34. | Guilherme Dias | 19 3377 0622 | |
| 35. | João Paulo G Martins | (18) 997494597 | |
| 36. | Patrícia Cristina Martins | (18) 997685142 | |
| 37. | Marcelo Lemos Reis | (18) 996579951 | |

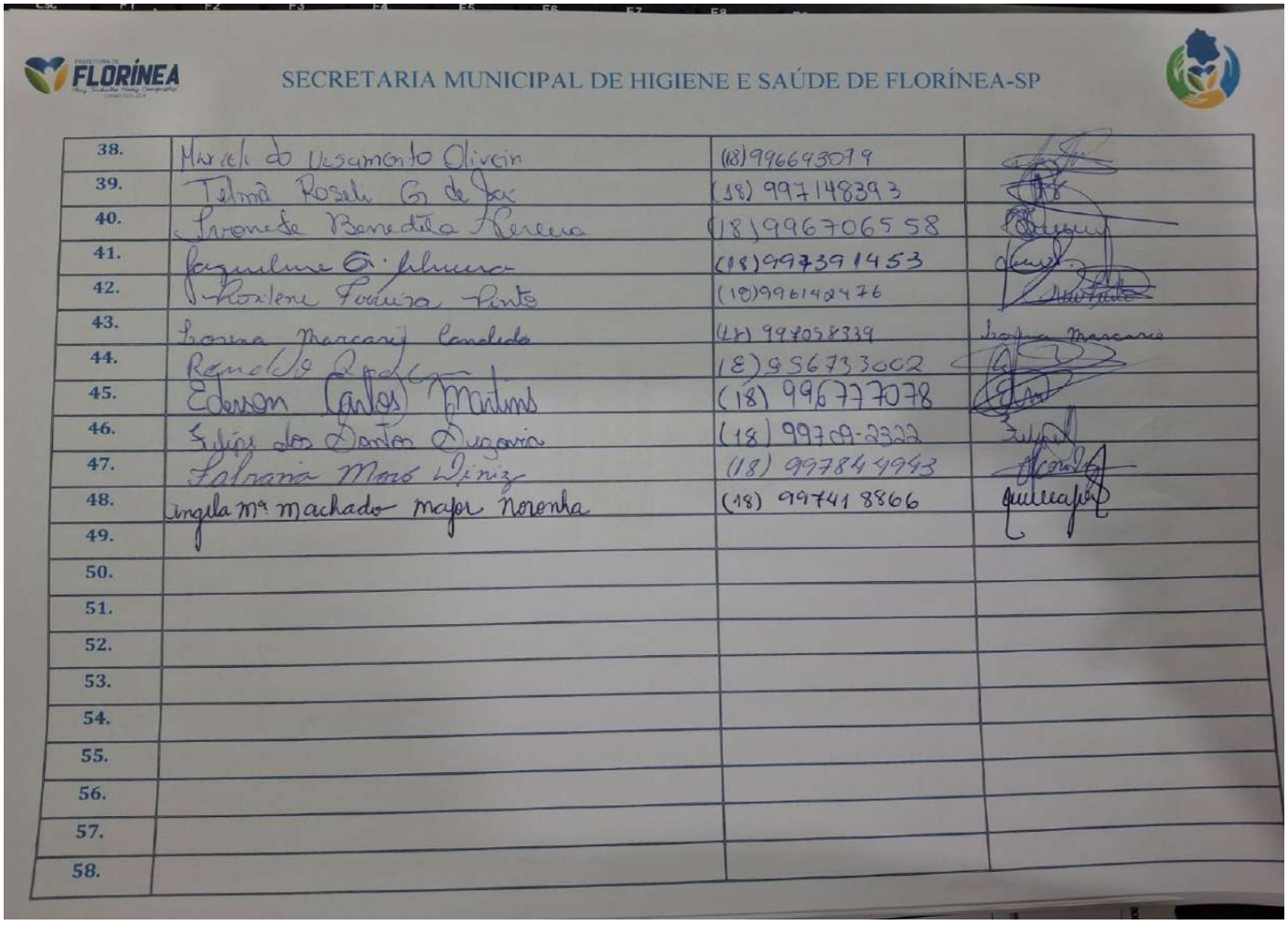


FLORÍNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE DE FLORÍNEA-SP

**LISTA DE PRESENÇA DA ENTREGA DE CONVITES PARA 3ª PRÉ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**
"CUIDAR, INOVAR E INCLUIR: FORTALECENDO O SUS MUNICIPAL PARA O FUTURO".
**DIA: 02/12/2025 – TERÇA-FEIRA**
**LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES "ANTÔNIO PACHECO LEITE"**

| FAMÍLIAS | NOME | TELEFONE | ASSINATURA |
|---|---|---|---|
| 1. | Vilma Cristina Maya Simião | 18-99678 5416 | |
| 2. | Izabela Bergamine Marques Passos. | 18-99606-3627 | Izabela Passos. |
| 3. | Maura Maria Barbosa | 18 997455756 | |
| 4. | João Paulo Cristaldo Granado | 18 997932221 | |
| 5. | Ana Maria Barbosa de Souza | 18 996908335 | |
| 6. | Blaine Cristina Granado Silva | 18 997860909 | |
| 7. | Renata de Jesus Rodrigues Romancini | 18 997841146 | Renata de J. R. Romancini |
| 8. | Adriana Rosato de Campos | 18 998028718 | Adriana Rosato de Campos |
| 9. | Maria Rubia Rosato Soares | 18. 997430885 | Maria Rubia Rosato Soares |
| 10. | Graziele Luciana de Moraes Neves | 18. 997814335 | |
| 11. | Fernanda Alcalá Montenegro | 65 99603-5079 | Fernanda A Montenegro |
| 12. | Andreia Mensai | 18. 99738 41 74 | Andreia mensai |
| 13. | Eliza Aparecida Siqueira Mendes | 18. 996.26 6048 | Eliza Siqueira |
| 14. | Cristiane gomes da costa costa | 18. 99799.4032 | Cristiane G. Costa |
| 15. | Marinete do Amaral | 18 997473988 | Marinete Amaral |
| 16. | Samira da Silva Domingues | 18 996270212 | Samira Domingues |



FLORÍNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE DE FLORÍNEA-SP

| | | | |
|---|---|---|---|
| 38. | Maria do Nascimento Oliveira | (18)996693019 | |
| 39. | Telma Rosely G. de Jesus | (18) 997148393 | |
| 40. | Ivonete Benedita Pereira | (18)996706558 | |
| 41. | Jaqueline A. Silveira | (18)997391453 | |
| 42. | Rosilene Fonseca Pinto | (19)996142476 | |
| 43. | Ivana Marcari Candido | (18) 997058339 | Ivana Marcari |
| 44. | Reginaldo Rodrigues | (18)996733002 | |
| 45. | Edevson Carlos Martins | (18) 996777078 | |
| 46. | Felipe dos Santos Nogueira | (18) 99709-2322 | |
| 47. | Fabiana Maia Diniz | (18) 997844943 | |
| 48. | Angela Mª Machado Maia Noronha | (18) 99741 8866 | |
| 49. | | | |
| 50. | | | |
| 51. | | | |
| 52. | | | |
| 53. | | | |
| 54. | | | |
| 55. | | | |
| 56. | | | |
| 57. | | | |
| 58. | | | |

## ANEXO II
## LISTA DE PRESENÇA CONFERÊNCIA

PREFEITURA DE FLORÍNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE DE FLORÍNEA-SP

**LISTA DE PRESENÇA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

**"CUIDAR, INOVAR E INCLUIR: FORTALECENDO O SUS MUNICIPAL PARA O FUTURO".**

**DIA: 09/12/2025 – TERÇA-FEIRA**

**LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES "ANTÔNIO PACHECO LEITE"**

**Comissão Organizadora**

| | NOME | TELEFONE | ASSINATURA |
|---|---|---|---|
| 1. | João Paulo G. Granado | 18997932221 | |
| 2. | Vanessa de Souza marcal | 18 996699337 | |
| 3. | Andreia menais | 18997384174 | Andreia menais |
| 4. | Ana maria Barbosa de Souza | 18996908335 | |
| 5. | Adriana Rorato de campos | 18998028718 | Adriana Rorato de campos |
| 6. | Elaine Cristina Granado Lobo | (18) 997860909. | |
| 7. | Wagner de O. Silva | (18) 997149676 | |
| 8. | Ivone MANTOA Silva | 1899741 8902 | |
| 9. | Franciele Marques de O. Almeida | 18996668219 | |
| 10. | Graziele Adriana de Moraes Moraes | 18 997814335 | |
| 11. | Regina Cristina Marques Simão | 18-996705466 | |
| 12. | | 996699581 | |
| 13. | | | |
| 14. | Patrícia Cristina Martins | 18 997685142 | |
| 15. | Luiza Leyse Gaudart | (18) 996100959 | |
| 16. | Renata de J. R. Romancini | (18) 997841146 | |

PREFEITURA DE FLORÍNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE DE FLORÍNEA-SP

| | | | |
|---|---|---|---|
| 17. | Guilherme Bernardino DOS | 18 3377-0622 | |
| 18. | Italo Fernando Garcia da Silva | 18 99669-6552 | |
| 19. | LUIZ ANDRÉ DI NISIO | 18 99752. 1294 | |
| 20. | Priscila Gisele da Silva Aranji | 18 997457500 | |
| 21. | Isabela Bergamine Marques Passos. | 18996068627 | |
| 22. | Samanta Caminate Luchini | 11. 984249009 | |
| 23. | Fabriana Maia Diniz | 18 997844943 | |
| 24. | | | |
| 25. | | | |
| 26. | | | |
| 27. | | | |
| 28. | | | |
| 29. | | | |
| 30. | | | |
| 31. | | | |
| 32. | | | |
| 33. | | | |
| 34. | | | |
| 35. | | | |
| 36. | | | |
| 37. | | | |

PREFEITURA DE FLORÍNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE DE FLORÍNEA-SP

**LISTA DE PRESENÇA DOS DELEGADOS DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

**"CUIDAR, INOVAR E INCLUIR: FORTALECENDO O SUS MUNICIPAL PARA O FUTURO".**

**DIA: 09/12/2025 – TERÇA-FEIRA**

**LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES "ANTÔNIO PACHECO LEITE"**

| | NOME | SEGMENTO | ASSINATURA |
|---|---|---|---|
| 1. | Marcelo Ferreira Dias | Trabalhador | |
| 2. | Ivonete Benedita Dias | Trabalhador | |
| 3. | Jaqueline Silveira | CMS | |
| 4. | Graziele Adriana de Moraes e Moraes | Trabalhador | |
| 5. | Samanta Cominato Luchini | Trabalhador | |
| 6. | Telma Roseli Gonçalves de Sá | Trabalhador | justificou |
| 7. | Valéria Marçal | CMS | |
| 8. | João Paulo Amstalden Granado | CMS | |
| 9. | Fabiana Moro Diniz | Gestão | |
| 10. | Lorena Marcari | Sociedade Civil | |
| 11. | Luiz Feitosa | Sociedade Civil | |
| 12. | Luiza Leme | Sociedade Civil | |
| 13. | Ana Maria ~~Cardoso Amaral~~ | CMS | |
| 14. | José Roberto Granado | CMS | |
| 15. | Silvana Célia Braz Bertolino | CMS | |
| 16. | Maria Aparecida Cardoso Amaral | CMS | |

PREFEITURA DE FLORÍNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE DE FLORÍNEA-SP

| | | | |
|---|---|---|---|
| 17. | Judith Messias Bezerra | CMS | |
| 18. | Cleusa Rorato | CMS | |
| 19. | Lucia Helena Maria de Andrade | CMS | |
| 20. | Maria Ione da Costa Santos | CMS | |
| 21. | Silvia Amstalden Granado | CMS | |
| 22. | Paulo Henrique Bertolino | CMS | |
| 23. | Guilherme Bernardini Dias | Gestor Saúde | |
| 24. | Isabela Benjamine Marques Passos | Isabela Passos (Farmácia) | Isabela Passos |
| 25. | Maiane do amaral | Recepção Assistente Social | |
| 26. | Angela Mª M. Major Moreira | Palestrante | |
| 27. | Lucas Mateus de Lima | Funcionário | |
| 28. | | | |
| 29. | | | |
| 30. | | | |
| 31. | | | |
| 32. | | | |
| 33. | | | |
| 34. | | | |
| 35. | | | |
| 36. | | | |

PREFEITURA DE FLORÍNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE DE FLORÍNEA-SP

**LISTA DE PRESENÇA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

**"CUIDAR, INOVAR E INCLUIR: FORTALECENDO O SUS MUNICIPAL PARA O FUTURO".**

**DIA: 09/12/2025 – TERÇA-FEIRA**

**LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES "ANTÔNIO PACHECO LEITE"**

**participantes, convidados e sociedade civil**

| | NOME | TELEFONE | ASSINATURA |
|---|---|---|---|
| 1. | Ana Flávia Rodrigues | 43 984067686 | Ana Flávia Rodrigues |
| 2. | Gedeon Geronio Gomes | (18) 99675-9535 | |
| 3. | Gisell Quintero Gomez | 18 997318449 | |
| 4. | Joaz Geroozioni | 18 997494597 | |
| 5. | [illegible] | 996699414 | |
| 6. | [illegible] | 18 997800614 | |
| 7. | [illegible] | 18 996733002 | |
| 8. | Luana marconi candido | 18 997058339 | |
| 9. | Edenson Carlos Martins | 18 996777078 | |
| 10. | Rodrigo Henrique | 18 996042356 | |
| 11. | Marina Amaral | 18 997473988 | Marina Amaral |
| 12. | Damiria Domingues | 18 996270212 | |
| 13. | Débora Grisgin Delfino | 18 996970721 | |
| 14. | Cristiane gomes da costa | 18. 99799-4032 | |
| 15. | Maria Cardoso de Oliveira Paula | (18) 99613-7464 | |
| 16. | DANILLO CELVAZIONI | 18 99703-07-28 | |

PREFEITURA DE FLORÍNEA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE DE FLORÍNEA-SP

| | | | |
|---|---|---|---|
| 17. | Italo Fernando garcia da Silva | 18 99669-6552 | |
| 18. | LUIZ ANDRÉ DI NOLLO | 1899752-1294 | |
| 19. | Maura Maia Bavarese | 18 99745 5756 | |
| 20. | Isalula Bergamine Marques Passos. | 18996063627 | Isalula Passos. |
| 21. | Claudinei Custodio Ferreira. | 18 996095417 | |
| 22. | Vanessa Moura de M. Silva | 18 99796.5870 | |
| 23. | Karina Cadio Barreiros Nogueira | 18996147792 | |
| 24. | João Pedro Grando Santana. | 18996796905 | |
| 25. | | | |
| 26. | | | |
| 27. | | | |
| 28. | | | |
| 29. | | | |
| 30. | | | |
| 31. | | | |
| 32. | | | |
| 33. | | | |
| 34. | | | |
| 35. | | | |
| 36. | | | |
| 37. | | | |

# ANEXO III
# PROPOSTAS CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Propostas Pré-Conferência Municipal de Saúde

### Eixo 1: A Atenção Básica como Porta de Entrada e Coordenadora do Cuidado.

| Nº | PROPOSTA PRE CONF | NOVA REDAÇÃO | STATUS - APROVADA / REPROVADA / MITIGADA |
|---|---|---|---|
| 1 | Contratação de 3 Psicólogos | mantém | **Aprovado 8 votos** |
| 2 | Contratação de 2 Terapeuta Ocupacional | mantém | Aprovado 10 votos |
| 3 | Contratação 1 Neuro Pediatra | mantém | Aprovado 8 votos |
| 4 | Contratação 1 Nutricionista | Contratação de nutriconista exclusiva para a Saúde | Aprovado 10 votos |
| 5 | Implementar ações de educação permanente e continuada especializada para os profissionais de saúde. | mantém | Aprovado 10 votos |
| 6 | Habilitação junto ao Ministério da Saúde de equipe de EMULTI | mantém | Aprovado 10 votos |
| 7 | Criação de protocolos de acesso | mantém | Aprovado 10 votos |
| 8 | Capacitação para os profissionais, em TEA | mantém | Aprovado 10 votos |
| 9 | Criação de Grupo de Apoio Psico Social | mantém | Aprovado 10 votos |
| 10 | Contratação de Médico Geriatra | mantém | Aprovado 10 votos |
| 11 | Volta da Equoterapia | Adequação da piscina do Setor de Esporte para hidroginastica, para terapias, para o Projeto Fazendo Saúde e, e demais patologias. que forem necessarios ,e em horarios adequados para todas as pessoas | Aprovado 7 votos |

### Propostas

| Nº | PROPOSTA PRE CONF | NOVA REDAÇÃO | STATUS - APROVADA / REPROVADA / MITIGADA |
|---|---|---|---|
| 1 | Intensificar as ações buscativas para a imunização nas escolas | Intensificar as ações buscativas para a imunização nas escolas em parceria com a secretaria da educação | aprovado 10 votos |
| 2 | Criação de Grupos de apoios a Bariátrica e tabagismo | Criação de Grupos de apoios as cirurgia Bariátrica, tabagismo e grupos de apoio ao alcool e drogas | aprovado 10 votos |
| 3 | psicoativas | suprimir | suprimida |
| 4 | Retomar o CIART | | aprovado 10 votos |
| 5 | Reorganização dos processos de trabalho das equipes de saúde. | Criação de grupos de whatsapp para informar a populacão | aprovado proposta original 10 votos |
| 6 | Instituir Ações permanente e continuadas nas temáticas da saúde mental, com as secretárias da saúde, educação e social | Agrupar com a proposta 2 | aprovado a proposta original 6 votos |
| 7 | Manter a Equipe de Vacinação completa para realizar das ações | | aprovado 8 votos |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8 | Montar uma Integração entre a UBS, ESF e Espaço Bela | Estabelecer uma Integração entre a UBS, ESF e Espaço Bela alinhando as açoes das equipes de saúde. | APROVADO 10 VOTOS |
| 9 | Melhorar a comunica ç ã o entre equipes, informando as a ç õ es e englobando totas as equipes | Melhorar a comunicação entre equipes, informando as ações e englobando totas as equipes coma realizações de reunioes periodicas | aprovado 10 votos |
| 10 | Garantir um Ve í culo espec í fico para a ESF para que os profissionais possam realizar visitas domiciliares | 'Realizar o atendimento'' | proposta original aprovada 10 votos |
| 11 | Veículos para a GVE, Vetores e Vigilância Sanitária poder realizar as visitas e controle dos vetores dentro da área rural | | aprovado 10 votos |
| 12 | Garantir que os pacientes de fisioterapia possam vir na fisioterapia, tendo um veículo destinado para isso | carro proprio para a fisioterapia | reprovado 03 votos a favor |
| 13 | Criação de um espaço específico (de descanço) para a Equipe da enfermagem da unidade da UBS | | aprovado 8 votos |
| 14 | Restruturação do prédio da ESF (cozinha, lavanderia) | | aprovado 7 votos |
| 15 | Construção da piscina para hidroginastica | alterar para hidroterapia, criar um complexo de especialidades para atender a demanda / aglutinação da nova proposta do eixo 01 proposta 11 com a 15 do eixo 2 | aprovada 10 Votos |

## Eixo 3: A Intersetorialidade e a Participação Comunitária

| Nº | PROPOSTA PRE CONF | NOVA REDAÇÃO | STATUS - APROVADA / REPROVADA / MITIGADA |
|---|---|---|---|
| 1 | Criação de Canais de Divulgação e Comunicação das Informações de Saúde | Melhoria na divulgação das ações, informando nos sites de redes sociais da prefeitura, carros de son alto falante da igreja, panfletos de porta em porta (podendo ser feitas | aprovado 8 votos |
| 2 | dados | Orientação do uso do APP Meu SUS Digital | aprovado 7 votos |
| 3 | Divulga ç ã o do absente í smo de exames e consultas agendados em municípios vizinhos | Divulgação do absenteísmo de exames e consultas agendados em municípios vizinhos e no nosso. Com melhoria na divulga ç ã o das a ç õ es, informando nos sites de redes | aprovado 9 votos |
| 4 | Estabelecer um fluxo de comunicação entre a penitenciaria e a APS | Conversar com a empresa atual e com a equipe do prenitenci á ria para se lincar o programa já usado pela a saúde para que possa ser feito um "alerta" de que 1 paciente X est á a caminho, sem necessidade de divulga ç ã o de nomes. Coma necessidade de dizer qual a situação/ocorrência para que a equipe certa possa agir. | aprovado redação original 7 votos |
| 5 | Reformulação do CMS | Vai ter nova vota ç ã o em Dezembro e com os novos membros buscar pessoas com mais autonômia e participação. | aprovado 8 votos |
| 6 | Instituição de comitês locais para acompanhamento e monitoramento da saúde | Institui ç ã o de comit ê s locais para acompanhamento e monitoramento da sa ú de, sendo o próprio conselho municipal de saúde ativo | aprovado 8 votos |
| 7 | urgência e emergência | | aprovado 8 votos |

## ANEXO IV
## REGIMENTO INTERNO

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FLORÍNEA
Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica



www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

**Sexta-feira, 28 de novembro de 2025** | **Ano IX | Edição nº 1214** | **Página 1 de 14**


### SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 3
Conselho Municipal de Saúde ..... 3


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Florínea**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

**Câmara Municipal de Florínea**
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FLORÍNEA
Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica




**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 431/2025.**
De 27 de novembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** ao Sr. **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA,** portador do RG n.º 18.539.147-3/SSP-SP e CPF/MF n.º 082.476.588-52 no cargo de **MOTORISTA I,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 20.02.2024 à 19.02.2025, gozando a partir de 24.11.2025 com término em 23.12.2025, conforme Certidão n.º 232/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/11/2025.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 27 de novembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888 Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69





Município de Florínea - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FLORÍNEA
Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica




**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Saúde**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORÍNEA, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025, NO CENTRO DE CONVENÇÕES "ANTONIO PACHECO LEITE".**

Aos vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências do Centro de Convenções "Antonio Pacheco Leite", sito a Rua Vitalina Maria de Jesus, s/n, nesta cidade de Florínea, Estado de São Paulo, foi realizada a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, sob convocação prévia a todos os membros do Conselho. Dando início aos trabalhos, o presidente João Paulo Amstalden Granado, cumprimentou a todos os presentes, solicitando de mim Valéria Cristina Marçal a secretariar os trabalhos desta Reunião. Todos os membros do Conselho presentes estão relacionados no final desta Ata. Em seguida, João Paulo Amstalden agradece a presença da equipe organizadora da 3ª Conferência Municipal de Saúde que também participa desta reunião e explica a importância da Conferencia Municipal de Saúde para o município, informa também as datas das pré-conferencias que serão realizadas nos dias 02 de dezembro as 09:00 horas e dia 09 de dezembro às 09:00 horas no Centro de Convenções. A participação de todos será muito importante e conta com a presença da população e tudo que o que for decidido, será registrado e encaminhado para a DRS IX de Marília e será necessário cumprir. Explica que hoje será apresentado o Regimento Geral da Conferencia Municipal de Saúde para que todas as dúvidas sejam sanadas. A auxiliar de departamento da saúde Samanta Cominato Luchini, inicia a leitura do Regimento Geral, explica sobre a o Decreto nº 072/2025 de 17/11/2025 e as atribuições gerais da 3º Conferência. Em seguida, explica as funções de cada divisão, suas atribuições, ressaltando que os delegados serão compostos por 50% usuários; 25% funcionários da saúde e 25% prestadores de serviços e somente os delegados terão direito ao voto. João Paulo Amstalden aproveita a oportunidade para apresentar a todos a profissional Ângela Major e Karina Dala Pola, o qual estarão articulando os trabalhos na pré-conferência e no dia 09 de dezembro, dia da 3ª Conferência Municipal de Saúde, também estarão presentes oferecendo todo suporte e apoio. Dando continuidade, Samanta informa que tudo o que for proposto, será necessário serem cumpridas. A 3ª Conferência é um dos maiores nortes para trabalhar em cima dos problemas que a saúde aponta. Informa que será entregue 01 convite por família, sendo devidamente entregues através das Agentes Comunitárias de Saúde. João Paulo Amstalden esclarece que não basta apenas entregar os convites, é necessário explicar o que é a 3ª Conferência, qual a sua finalidade. Ressalta que todos os funcionários devem estar envolvidos e estar engajados neste evento tão importante para o município. Samanta fala que é trabalhoso, exige e muito da equipe, mas que o resultado da 3ª Conferência será gratificante para todos. João Paulo Amstalden reforça dizendo que é uma política pública de saúde, e não política partidária. Na 3ª Conferência, serão pontuados tudo o que está ocorrendo e sendo necessário o ajuste no atendimento nas Unidades de Saúde e o que precisa ser melhorado. Samanta informa que o Conselho Municipal de saúde rege a 3ª Conferência. Os delegados serão eleitos nas pré-conferências, João Paulo Amstalden informa que será servido um lanche para os delegados, conselheiros e comissão organizadora, bem como para todos os usuários e convidados.




Município de Florínea - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FLORÍNEA
Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica




Samanta informa que o tema da 3ª Conferência será: "**Cuidar, Inovar e Incluir: Fortalecendo o SUS Municipal para o Futuro",** tema de grande importância, e que será trabalhado. Todos os membros do Conselho **aprovaram por unanimidade o Regimento Geral da 3ª Conferência Municipal de Saúde.** João Paulo após a aprovação do Regimento, apresente a todos que foram necessárias algumas alterações nas ações realizadas pela Vigilância Sanitária Municipal, no **Plano Municipal de Saúde 2026/2029**, e posteriormente também na **Programação Anual de Saúde,** conforme a solicitação da VISA Estadual da Regional de Assis/SP os membros deste Conselho após a análise **aprovam por unanimidade as alterações dos Planos referidos acima.** Nada mais a tratar, a presidente agradeceu os presentes e solicitou de mim para que lavrasse a presente **Ata**, que após lida vai assinada, conforme lista de presença abaixo. Florínea, 24 de novembro de 2025.

| ORD | NOME | SEGMENTO | ASSINATURA |
|---|---|---|---|
| 1- | MARIA DO CARMO BARREIROS | Adm. Pública/Governo | Solicitou Afastamento |
| 2- | JOÃO PAULO AMSTALDEN GRANADO | Adm. Pública/Governo | |
| 3- | FABIANA MORO DINIZ | Adm. Pública/Governo | Solicitou Afastamento |
| 4- | JAQUELINE CRISTIANE DA SILVEIRA | Adm. Pública/Governo | |
| 5- | VALÉRIA CRISTINA MARÇAL SIMEÃO | Trabalhadores de Saúde | |
| 6- | AILTON ROQUE DE OLIVEIRA | Trabalhadores de Saúde | Solicitou Afastamento |
| 7- | ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA | Trabalhadores de Saúde | |
| 8- | JOSÉ ROBERTO GRANADO | Trabalhadores de Saúde | |
| 9- | SILVIA CÉLIA BRAZ BERTOLINO | Usuários/Mov. Religioso | |
| 10 | PAULO HENRIQUE BERTOLINO | Usuários/Mov. Religioso | |
| 11- | SILVIA AMSTALDEN GRANADO | Usuários/Mov. Religioso | |
| 12- | MARIA APARECIDA CARDOSO DO AMARAL | Usuários/Mov. Religioso | |
| 13- | JUDITH MESSIAS BEZERRA | Usuários/C.C.I. | |
| 14- | CLEUZA RORATO | Usuários/C.C.I. | |
| 15- | LUCIA HELENA MARIA DE ANDRADE | Usuários/Proj. F. Saúde | |
| 16- | MARIA IONE DA COSTA SANTOS | Usuários/Proj. F. Saúde | |

2




Município de Florínea - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORÍNEA**

**CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORÍNEA**

**REGIMENTO GERAL**

**CAPÍTULO I**

**Dos objetivos**

**Artigo 1º -** A Conferência Municipal de Saúde de Florínea convocada através do Decreto Municipal Nº 072/2025, de 17 de novembro de 2025, terá por finalidade reorganizar o modelo da atenção à saúde, através da discussão dos problemas de saúde do município e da proposição de diretrizes para atualizar o Plano Municipal de Saúde.

**CAPÍTULO II**

**Da realização**

**Artigo 2º -** A 3ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 09 de dezembro de 2025.

**Parágrafo Único** – A 3° Conferência Municipal será realizada no Centro de Convenções "Antonio Pacheco Leite", localizado na Rua Vitalina Maria de Jesus, s/n, às 09:00 horas sob os auspícios da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



Município de Florínea - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**CAPÍTULO III**

**Do temático**

**Artigo 3º -** Nos termos do Decreto nº 072/2025, de 17 de novembro de 2025, a 3° Conferência terá como tema básico: **"Cuidar, Inovar e Incluir: Fortalecendo o SUS Municipal para o Futuro".**

**Artigo 4º -** A abordagem de cada item do temático será realizada por exposição de no mínimo 01 (um) conferencista, seguidas de discussão na plenária e posterior discussão nos grupos de trabalho.

**Parágrafo Único –** Cada grupo de trabalho terá um coordenador eleito pela plenária para presidir a reunião e um relator indicado pela comissão organizadora.

**Artigo 5º -** Será facultado a quaisquer membros da Conferência, por ordem e mediante prévia inscrição à mesa diretora dos trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito durante o período de debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

**CAPÍTULO IV**

**Da organização da Conferência**

**Artigo 6º -** A 3° Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência pelo Coordenador da Conferência.

**Artigo 7º -** A 3° Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Secretaria Municipal de Higiene e saúde e terá como membros da Comissão Organizadora:

**Comitê Executivo e de Organização:**

**PRESIDENTE: Sergio Lopes da Silva**



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



Município de Florínea - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FLORÍNEA
Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica




PREFEITURA DE FLORÍNEA
*Mais Trabalho, Novas Conquistas!*
GESTÃO 2025- 2028

**COORDENADOR GERAL: Guilherme Bernardino Dias**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO: Luiz André Di Nallo**

**TESOUREIRA: Ana Priscila Vasconcelos Cerqueira**

**SECRETARIA DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**

**Ítalo Fernando Garcia de Oliveira**
**Isabella Alves da Silva**

**COORDENADORES ADJUNTOS:**

**Fabiana Moro Diniz**
**Samanta Cominato Luchini**
**Felipe dos Santos Segovia**

**SECRETARIA DE CREDENCIAMENTO:**

**João Paulo Amstalden Granado**
**Alessandra Minervina**
**Jane Guimarães Bavaresco**
**Adriana Rorato de Campos**
**Ana Maria Barbosa de Souza**
**Andressa Messias**
**Edina Freire Magrinelli**
**Elaine Cristina Granado Silva**
**Fernanda Gervazioni**
**Marcela de Oliveira**
**Graziele Adriana de Moraes e Moraes**




(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69





Município de Florínea - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**Ivonete Benedita Pereira**
**José Antonio Rorato**
**José Roberto Granado**
**Mara Rúbia Rorato Soares**
**Robson Dias Bavaresco**
**Renata de Jesus Rodrigues Romancini**
**Wagner de Oliveira Silva**
**Franciele Marques de Oliveira Almeida**
**Sueli Aparecida de Souza Moreira**
**Luciano da Silva Machado**
**Simone Munhoz**
**Telma Roseli Gonçalves de Sá**
**Patrícia Cristina Martins**
**Priscila Gisele da Silva Avanzi**
**Vanessa Cristina Marçal**

**RELATORES:**

**Jaqueline Cristiane da Silveira**
**Valéria Cristina Marçal Simeão**

**Parágrafo Único** – As atividades da Comissão Organizadoras deverão ser submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

**Artigo 8º -** A Comissão Organizadora poderá delegar funções, inclusive as relativas à articulação e à divulgação das pré-conferências, à organização da infraestrutura operacional, para pessoas vinculadas a Prefeitura Municipal de Florínea, à Secretaria de Higiene e saúde e outras entidades.

**Artigo 9º -** A 3ª Conferência Municipal de Saúde terá uma Comissão Sistematizadora composta por quatro membros indicados pela Comissão Organizadora, que acompanhará todas as atividades e coordenará a redação do Relatório Final.



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



Município de Florínea - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FLORÍNEA
Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica




PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**Artigo 10º -** Atribuições da Comissão Organizadora:

I. Responsabilizar-se pelo cumprimento da programação oficial, pela elaboração dos documentos técnicos oficiais e pela proposição de nomes conferencistas.
II. Assegurar a infraestrutura necessária à realização da Conferência, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.
III. Emitir e distribuir atestados e certificados aos participantes.
**IV.** Enviar ao Conselho Municipal de saúde o Relatório Final que contenha as deliberações e demais manifestações da 3ª Conferência Municipal de Saúde.

**CAPÍTULO V**

**Dos Membros**

**Artigo 11º -** Poderão inscrever-se como membros da Conferência, todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde, na condição de:

a. Delegados;
b. Participantes;
c. Convidados.

**Parágrafo 1º -** Os membros inscritos delegados terão direito a voz e voto, os participantes terão apenas direito a voz. Assim como os convidados.

**Parágrafo 2º -** Como participantes inscrever-se-ão membros credenciados de associação, instituições públicas, entidades de classe e de representação da sociedade civil.

**Parágrafo 3º -** Serão convidadas entidades e ou representantes de outras cidades e ou instituições e nacionais para serem participantes ou conferencistas.

**SEÇÃO I**

**Dos Delegados**




Município de Florínea - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE FLORÍNEA
*Mais Trabalho, Novas Conquistas!*
GESTÃO 2025- 2028

**Artigo 12º -** Tomarão parte da conferência na condição de Delegado:

I. Titulares ou representantes, formalmente credenciados, de instituições governamentais (municipais, estaduais e federais);
II. Titulares ou representantes, formalmente credenciados, de instituições prestadoras de serviço de saúde, públicas e privadas;
III. Titulares ou representantes, formalmente credenciados, de entidades de representação dos trabalhadores da área da saúde;
IV. Representantes de usuários: organizações sindicais de trabalhadores rurais e urbanos; entidades patronais, associações comunitárias ou de moradores; clube de serviço; partidos políticos; organizações estudantis; conselho de pais; assim como
outras instituições da sociedade civil organizada que não se incluam nos itens anteriores, e;
V. Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde são membros natos da Conferência.

**Parágrafo 1º -** Os delegados titulares e suplentes representantes das comunidades rurais serão escolhidos nas pré-conferências realizadas com apoio da Secretaria de Saúde;

**Parágrafo 2º -** Nos termos do Artigo 1º da Lei 8.142/90, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto de representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde.

**Artigo 13º -** Os participantes da 3ª Conferência Municipal de Saúde serão identificados pela cor do crachá na seguinte conformidade:

| | |
|---|---|
| Delegados Usuários: | Crachá Laranja |
| Delegados da Saúde: | Crachá Verde |
| Delegados Prestadores de Serviço: | Crachá Azul Claro |
| Participantes: | Crachá Roxo |
| Convidados: | Crachá Amarelo |



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



Município de Florínea - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Comissão Organizadora: Crachá Azul Escuro

**Artigo 14º -** A Secretaria do evento funcionará na Secretaria de Saúde até o dia 02/12/2025 e no Centro de Convenções no dia 09/12/2025.

**Artigo 15º -** Os delegados das Instituições deverão se inscrever mediante ofício de suas respectivas entidades.

**Parágrafo único** - Caso o(a) **delegado(a) eleito(a)** não compareça à Conferência Municipal de Saúde, poderá ser **substituído(a) por outro participante**, mediante **votação imediata** entre os presentes, realizada durante o evento e registrada em ata.

**Artigo 16º -** As Plenárias das Pré-Conferências terão como objetivo debater os temas da programação, a serem explanados pelos palestrantes antes da realização dos debates;

**Parágrafo Único** – Os trabalhos em grupo servirão para aprofundar estes temas e elaborar propostas a serem discutidas na plenária final.

**Artigo 17º -** A plenária terá como objetivos:

a) Aprecia e submeter à votação a síntese das discussões do Temário Central que tenham relatórios finais apresentados pelos grupos de trabalho;
b) Aprovar as diretrizes da Política de Saúde para os próximos 4 (quatro) anos.

**Artigo 18º -** Participarão da Plenária Final os delegados e participantes credenciados, sendo que os delegados terão direito a voz e voto e os participantes apenas a voz.

**Parágrafo único** – Apenas poderão pedir destaques de propostas os delegados.

**Artigo 19º -** A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da reunião plenária final, será presidida pelo coordenador da conferência, juntamente com 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Saúde e assessor.






Município de Florínea - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**Artigo 20º -** A apreciação e votação das propostas consolidadas nos relatórios terão o seguinte encaminhamento:

I – A Comissão Relatora procederá a leitura do Relatório Geral de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como destaques para serem apreciados, no final da leitura por ordem de apresentação.

II – A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes.

**Artigo 21º -** A plenária é soberana à mesa e lhe será facultada questionamentos pela ordem à mesa, sempre que, a critério dos participantes não se esteja cumprindo o regulamento.

**Parágrafo Único –** Os pedidos da questão de ordem poderão ser feitos a qualquer tempo, exceto durante o período de votação, desde que a mesa tenha submetido à apreciação da plenária os anteriormente feitos.

**CAPÍTULO VI**
**Da programação:**

**Artigo 22º -** As atividades da 3ª Conferência Municipal de Saúde serão desenvolvidos das seguintes maneiras:

**09h: Credenciamento**
**09h:30m: Abertura Oficial**
**09h:45m: Leitura do Regimento Interno**
**10h:00: Palestras *"Cuidar, Inovar e Incluir: Fortalecendo o SUS Municipal para o Futuro"***
**10h:30m: Coffee Break**
**11h:00m: Grupo de trabalho: discussão das propostas.**
**12h:00: Palestra Final**



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



Município de Florínea - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FLORÍNEA
Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica




PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**13h:00m: Encerramento**

**CAPÍTULO VII**
**Das Disposições Gerais**

**Artigo 23º -** O Conselho Municipal de Saúde decidirá sobre os casos omissos e por qualquer eventualidade que ocorra durante o evento.

**Artigo 24º -** Serão fornecidos certificados a todos os participantes de acordo com suas categorias.

**Parágrafo Único** – Em caso do participante ser funcionário público municipal, a ausência ao trabalho será considerado justificado mediante apresentação do documento mencionado no "caput" deste artigo.

**Artigo 25º -** As decisões administrativas e de funcionamento durante a conferência serão tomadas pela comissão executiva, que deverá prestar contas de todos os gastos de receitas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o término dos trabalhos, sendo facultado a todos os participantes, ou não, da conferência o acesso às contas e documentos probatórios.

Aprovado por unanimidade em reunião do Conselho Municipal de saúde de Florínea no dia **24 de novembro de 2025.**

Florínea, 25 de novembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2025.11.27 11:03:15 -03'00'

**SERGIO LOPES DA SILVA**
PREFEITO MUNICIPAL




(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



Município de Florínea - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Município de Florínea - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FLORÍNEA
Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica




PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892
Assinado de forma digital por GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892
Dados: 2025.11.27 09:43:45 -03'00'

**GUILHERME BERNARDINO DIAS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO AMSTALDEN GRANADO
Data: 25/11/2025 13:14:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**JOÃO PAULO AMSTALDEN GRANADO**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE




(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69





Município de Florínea - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.